



DELIBERAÇÃO Nº 068 – 05/08/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- Deliberação CIB/PR nº 079/2004, que aprova o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial Tipo II no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMCESPAR, localizado no município de Irati;
- que a Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Irati, se encontra sob a gestão do Estado.

REFERENDA a habilitação do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo II** no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMCESPAR, serviço localizado no município de Irati, devendo o recurso financeiro decorrente dessa habilitação ser alocados no Limite Financeiro Global da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar sob a gestão do Estado.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual